



PLN 22/2023
00022
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

PLN: 22/2023

EMENDA N°

TEXTO DA EMENDA

SUPRIMA-SE DO ANEXO II O SEGUINTE CANCELAMENTO:

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
Funcional Programática: 20.608.1031.099F.0001
Ação: Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) – Nacional
GND: 3 RP: 2 MOD: 90 Fonte: 1000
VALOR: R\$ 45.289.795,00

PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DA SUPRESSÃO CANCELE-SE NO ANEXO I:

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001
Ação: Fomento ao Setor Agropecuário
GND: 4 RP: 2 MOD: 90 Fonte: 1000
VALOR: R\$ 45.289.795,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por escopo garantir a preservação da prioridade e dos recursos financeiros destinados à manutenção dos montantes previstos na Lei Orçamentária para a concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural. Cumpre destacar que, não obstante a significativa alocação de recursos para o Fomento ao Setor Agropecuário, a diminuição proposta pelo Projeto de Lei do Congresso Nacional comprometerá irremediavelmente os objetivos inerentes ao Seguro Rural, especialmente em um contexto marcado pelo início do Plano Safra 2023/24.

Brasília, 11 de setembro de 2023.

TEREZA CRISTINA
Senadora (PP-MS)

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**